



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Ata nº 03/2023

Aos décimo terceiro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três , as 18:40 hrs reuniram-se na Câmara municipal de Vereadores, Situado na Rua Edvino Nagel nº 190 na sala da comissão os membros da Comissão Geral de Pareceres para elaborar pareceres dos Projetos de Lei do Executivo nº 06/2023. Altera Lei nº 1345/2022 que autoriza o município de Tunas a receber em doação de imóvel urbano para alargamento da rua Urbana Evaldo Nagel. Projeto de Lei nº 07/2023. Autoriza a contratação de até 10 (dez) serventes e da outras providencias. Projeto de Lei nº 08/2023. Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público até 03 (três) secretarias de escola e da outras providencia. Onde o vereador relator Douglas Desbesel opinou pela legalidade Juridicidade Constitucionalidade, e no mérito pela aprovação dos Projetos de Leis do Executivo nº 06/2023, 07/2023 e 08/2023. Sendo acompanhado pelo presidente Douglas Josimar Wild Bohrer – vice presidente Alci Petzold Assessor Jurídico Édison Kurtz Schmitt.

Douglas J. Wild Bohrer

Presidente

Alci Petzold

Vice-Presidente

Douglas Desbesel

3º Membro

Édison Kurtz Schmitt

Assessor Jurídico

